



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**RESOLUÇÃO OAB/MS n. 03/2026.**

*“Cria a Comissão Temporária de Direito Econômico e Comércio Exterior – CDECE da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Temporária de Direito Econômico e Comércio Exterior – CDECE no âmbito da OAB/MS.

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se a advogada **PAULA COELHO BARBOSA TENUTA** (OAB/MS 8.962) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da Comissão Temporária de Direito Econômico e Comércio Exterior – CDECE desta Seccional.

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2026.

**LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente OAB/MS